


ATA da 618ª SESSÃO DA COMISSÃO DELIBERATIVA

(27 de novembro de 2014)

Aos vinte e sete dias do mês de novembro de dois mil e catorze, realizou-se a Seiscentésima décima oitava (618ª) Sessão da Comissão Deliberativa da Comissão Nacional de Energia Nuclear, em sua Sede, à Rua General Severiano, número noventa (90), em Botafogo, Rio de Janeiro - RJ, com a presença do Presidente da Comissão Deliberativa, Angelo Fernando Padilha, do Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação na Comissão Deliberativa, Rex Nazaré Alves, do Diretor de Gestão Institucional, Cristóvão Araripe Marinho, do Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento, Isaac José Obadia e do Diretor de Radioproteção e Segurança Nuclear, Ivan Pedro Salati de Almeida. O Senhor Presidente deu as boas vindas a todos e iniciou a sessão submetendo para exame os seguintes assuntos de pauta: **ITEM 1** — Proposta de Resolução que – “*Aprova Norma CNEN NN 6.10 que dispõe sobre os requisitos necessários para a segurança e a proteção radiológica em Serviços de Radioterapia*”. A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na Nota Técnica NT DINOR 04/14, da Divisão de Normas – DINOR, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 85/2014 - DRS, de 24 de junho de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 176, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 2** — Proposta de Resolução que – “*Concede a Aprovação de Local para implantação da Unidade de Armazenamento Complementar e de Combustível Irrradiado (UFC) da CNAAA, em Itaórna, no Município de Angra dos Reis, Rio de Janeiro.*”; A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Parecer Técnico PT-CGRC 063/14, da Coordenação Geral de Reatores e Ciclo Combustível, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 139/2014 - DRS, de 03 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 177, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 3** — Proposta de Resolução que – “*Aprova a alteração da Norma NE 1.11 Modelo Padrão para Relatório de Segurança de Usinas de Produção de Hexafluoreto de Urânio Natural Resolução CNEN 02/1983*”; A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na Nota Técnica NT DINOR 05/14, da Divisão de Normas – DINOR, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 146/2014 - DRS, de 14 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 178, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 4** — Proposta de Resolução que - “*Substitui a Resolução nº 147, de 20 de março de 2013, referente ao Uso do Fosfogesso na Agricultura e na Indústria Cimenteira*”; A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Parecer Técnico – COMAP nº 01/2014, da Coordenação de Controle de Matérias Primas e Minerais – COMAP, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 147/2014 - DRS, de 14 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 179, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 5** — Proposta de Resolução que – “*Cria o Escritório da CNEN/DRS/São Paulo, situado no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, subordinado à Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear - DRS, com a atribuição de apoiar as atividades de licenciamento e inspeção de instalações nucleares e radiativas, na região da grande São Paulo e adjacências*”; A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na Nota PF/CNEN/MABP/nº 304/2014, da Procuradoria Federal na CNEN, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 148/2014 - DRS, de 17 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 180, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 6** — Proposta de Resolução que – “*Cria o Escritório da CNEN em Iperó, situado no Município de Iperó, no Estado de São Paulo, subordinado à Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear – DRS*”; A Comissão



Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas na Nota PF/CNEN/MABP/nº 305/2014, da Procuradoria Federal na CNEN, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 149/2014 - DRS, de 17 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 181, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 7** — Proposta de Resolução que – “*Renova a Qualificação do Instituto Brasileiro da Qualidade Nuclear – IBQN*”; A Comissão Deliberativa, com base nas justificativas apresentadas no Relatório de Fiscalização RF-CGRC-029/2014, da Coordenação Geral de Reatores e Ciclo Combustível e no Memorando CGRC nº 109/14, de 06 de outubro de 2014, encaminhada por meio do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 153/2014 - DRS, de 19 de novembro de 2014, aprovou a proposta apresentada, conforme expresso na Resolução CNEN/CD nº 182, de 27 de novembro de 2014; **ITEM 8** — Deliberação sobre a Prorrogação de Bolsa de Estudos Avançados ao Prof. Lineu Azuaga Ayres da Silva, no Projeto “Desenvolvimento de Capacitação sobre o Processo de Mineração Subterrânea de Urânio na CNEN”, encaminhado através do Memorando da Diretoria de Radioproteção e Segurança Nuclear nº 91/2014 – DRS, de 30 de junho de 2014. A prorrogação será concedida através da Reunião da Alta Administração.

ENCERRAMENTO: Nada mais tendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão da Comissão Deliberativa.



ANGELO FERNANDO PADILHA
PRESIDENTE



REX NAZARÉ ALVES
MEMBRO



IVAN PEDRO SALATI DE ALMEIDA
MEMBRO



ISAAC JOSÉ OBADIA
MEMBRO



CRISTÓVÃO ARARIPE MARINHO
MEMBRO

DANIELLE MONEGALHA RODRIGUES
SECRETÁRIA